



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 32 – SOLDADO PMPR-2020

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3 e item 13 do edital regulador, considerando o comunicado com orientações para o ECAFI, publicado na página do certame no dia 17/08/2021, a relação dos candidatos classificados para a 2ª Fase do certame – Provas de Habilidades Específicas (PHE) – divulgada pelo Edital nº 31 – SOLDADO PMPR-2020 e o estabelecido no Edital nº 26 – SOLDADO PMPR-2020, resolve:

- 1 Convocar os candidatos relacionados nos anexos do Edital nº 31 - SOLDADO PMPR-2020, para a realização da etapa de Exame de Capacidade Física (ECAFI), estabelecida no subitem 13.7 do edital regulador.
- 2 Informar as datas de realização do ECAFI:
 - a) para o Teste de Habilidade Específica (THE) aplicado somente aos candidatos ao cargo de Soldado BM, no período do dia **23/09/2021 à 28/09/2021**;
 - b) para o Teste de Suficiência Física (TSF) para os candidatos aos cargos de Soldado PM e Soldado BM, no período do dia **09/10/2021 à 17/10/2021**.
- 3 Informar que o **Comprovante de Ensalamento** com as informações de data, hora e local de sua realização, estará disponível no link específico no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br):
 - a) para o Teste de Habilidade Específica (THE) aplicado somente aos candidatos ao cargo de Soldado BM, no dia **17/09/2021**;
 - b) para o Teste de Suficiência Física (TSF) para os candidatos aos cargos de Soldado PM e Soldado BM, no dia **04/10/2021**.
- 4 Informar à candidata que estiver em ciclo gravídico ou que estiver no período de superação da condição gravídica, conforme estabelecido no subitem 13.7.35 do edital regulador, **deverá solicitar o adiamento do ECAFI mediante requerimento**, disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia **17/09/2021 até o dia do primeiro teste marcado para candidata, constante no Comprovante de Ensalamento**.
- 4.1 A candidata que deixar de apresentar o requerimento, até o dia do primeiro teste marcado para candidata, nos termos descritos no subitem 13.7.35.1 do edital regulador ou apresentar documento médico em desconformidade com o descrito no subitem 13.7.35.2 do edital regulador não terá o adiamento do ECAFI sob alegação de estado de gravidez ou de superação da condição gravídica.
- 5 Alertar que o candidato deverá apresentar **documento de identidade original**, conforme os subitens 8.4.1 e 8.4.2 do edital regulador, e, ainda, **atestado médico** conforme o subitem 13.7.6 do edital regulador, sob pena de não prosseguir na etapa de ECAFI,

sendo desclassificado do Concurso Público, conforme estabelecido no subitem 13.7.12 do edital regulador.

- 6 Informar que a partir do dia **27/10/2021** será publicado o resultado provisório do ECAFI no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), de acordo com o subitem 13.7.30 do edital regulador.
- 7 Informar aos candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.

Curitiba, PR, 15 de Setembro de 2021.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Renato Luiz Rodrigues Junior,
Presidente do concurso.